



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 384/2025.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência a Senhora
PROF^a JANAD VALCARI
Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 476/2025**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **476/2025**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a garantia de atendimento preferencial aos profissionais de contabilidade, no exercício de suas atividades, junto aos órgãos e repartições públicas do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 17 de dezembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RECEBIDO EM
03/02/26
Beatriz
às 10:32



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 476/2025**, de autoria da Senhora Deputada **Janad Valcari**, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões